



## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Direção da E.E. São Nicolau de Flue, Unidade Regional de Ensino de Capivari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 53/2022 e demais normativas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o Edital de abertura do Processo de Atribuição e Designação para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

### **I – DA VAGA**

a) 01 (uma) vaga para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica no Ensino Fundamental; b) Carga horária: 40 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.

### **II – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO**

- a) Docente titular de cargo ou estável (categoria F);
- b) Mínimo de 3 anos de experiência docente na Rede Estadual;
- c) Licenciatura Plena em área compatível com a atuação educacional.

### **III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP**

O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá:

#### **1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos**

- Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
- Acompanhar e monitorar indicadores de aprendizagem e frequência dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
- Conduzir, organizar e registrar ATPCs, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao Currículo Paulista.

#### **2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas**

- Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
- Realizar acompanhamento em sala de aula, oferecendo devolutivas formativas;
- Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.

#### **3. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP**

- Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais, como: o Recomposição e aprofundamento curricular o Planos de ação da gestão pedagógica o Organização e monitoramento do Apoio Escolar;
- Garantir cumprimento das orientações emitidas pela CGEB e demais coordenadorias.

#### **4. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas**

Organizar e acompanhar: o Estudos de reforço o Recuperações paralelas e contínuas o Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem.

#### **5. Gestão Democrática e Participativa**

- Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
- Participar da construção, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola;
- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes.

#### **6. Documentação e Organização Pedagógica**

- Organizar documentos oficiais pedagógicos, como: o Planos de ação; Relatórios de acompanhamento; Atas de ATPC; Registro de intervenções pedagógicas;
- Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

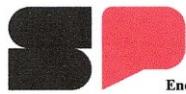
As inscrições serão realizadas mediante envio da Proposta de Trabalho, conforme orientações:

Período: 19/01/2026 a 22/01/2026, até 16h.

Envio exclusivo pelo e-mail: [e045724a@educacao.sp.gov.br](mailto:e045724a@educacao.sp.gov.br)

A Proposta de Trabalho deve conter:

1. Breve currículo profissional;
2. Carta-Entrevista, respondendo às seguintes questões: a) o Possui acúmulo de cargo/função? Especificar. b) Quais são, em sua visão, os aspectos essenciais para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem? c) Quais ações pretende desenvolver para melhorar os processos pedagógicos da escola? d) Quais dificuldades identifica na função de CGP e quais soluções propõe?



Secretaria de Estado da Educação  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Unidade Regional de Ensino de Capivari  
EE 'SÃO NICOLAU DE FLUE'  
Endereço: Alameda Antônio Ambiel, s/n - Helvética - Indaiatuba - SP Fone/Fax (019)3875-2459  
Cep. 13.337.315 - E-mail: [el45724a@educacao.sp.gov.br](mailto:el45724a@educacao.sp.gov.br)



#### V – DAS ENTREVISTAS

As entrevistas presenciais ocorrerão na própria unidade escolar conforme data e horário: Dia 23/01/2026 – A partir das 13h00

Local: E.E. São Nicolau de Flue; Alameda Antonio Ambiel, s/n, Helvética, Indaiatuba - SP  
A ordem das entrevistas seguirá a ordem de chegada à unidade escolar.

#### VI – DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- a) O resultado considerará a análise da Proposta de Trabalho, da Carta-Entrevista e da entrevista presencial;
- b) A Direção reserva-se o direito de não designar candidatos que não atendam ao perfil previsto;
- c) O candidato selecionado iniciará o efetivo exercício de acordo com a atual situação funcional.

Indaiatuba, 19 de janeiro de 2026



Maria Inês Coneglian Oliveros  
RG: 32.187.253-8  
Vice-Diretora